



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 014/2022-ADM

Dom Eliseu - PA, 28 de janeiro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr.

GERSILON DA SILVA GAMA – PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Assunto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, a disposição da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do Arquivo Permanente (arquivo morto), pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Da Justificativa:

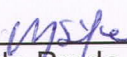
Justificamos a locação do referido bem particular através da Dispensa de licitação, visto o mesmo atender as necessidades quanto a instalação do depósito para armazenamento do arquivo morto de Dom Eliseu/PA.

O Município de Dom Eliseu não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita os trabalhos desenvolvidos para armazenamento do arquivo morto de Dom Eliseu/PA.

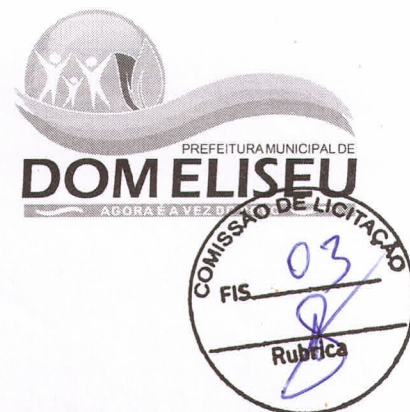
Vimos por meio deste, solicitar a locação de Imóvel localizado na rua Jequié, esquina com a rua Gonçalves Dias, Quadra 13, Lote 23, bairro Esplanada, do proprietário GUSTAVO DE LIMA RAMOS, CPF: 700.937.131-85, no valor de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) mensal, destinado a Instalação do Arquivo permanente (arquivo morto) visando facilitar os trabalhos para armazenamento do arquivo morto de Dom Eliseu/PA, pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marivaldo Prado da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, a disposição da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para funcionamento do Arquivo Permanente (arquivo morto), pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Item	Especificações	Unid.	Quantid.
01	Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, a disposição da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para funcionamento do Arquivo Permanente (arquivo morto), pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.	Mês	10

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, a disposição da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para funcionamento do Arquivo Permanente (arquivo morto), pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação do Arquivo permanente (arquivo morto) visando facilitar os trabalhos para armazenamento do arquivo morto de Dom Eliseu/PA.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada e que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município.

Tendo em linha e considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, a disposição da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para funcionamento do Arquivo Permanente (arquivo morto), pelo período de 10 meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.



4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 10 (dez) meses, com vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Dom Eliseu, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU

M. Prado
MARIVALDO PRADO DA SILVA

Decreto nº 567/2021/GP

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

